



PORTARIA Nº 13.243 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

“Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Adriano Aparecido Faria**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/03/2013 a 28/03/2018, que serão gozados no período de 05/12/2023 a 03/01/2024.

Art. 2º - Ao servidor **Edivaldo Martins de Faria**, Fiscal tributário, Padrão 17, designado Chefe de Posturas, FG2, Nível IIIIE – da Diretoria de Finanças, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/03/2008 a 28/02/2013 que serão gozados no período de 08/12/2023 a 22/12/2023.

Art. 3º - A servidora **Carina Beatriz Goulart Berigo de Oliveira**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IM – da Diretoria Municipal da Educação, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 07/03/2010 a 06/03/2015 que serão gozados no período de 11/12/2023 a 25/12/2023.

Art. 4º - A servidora **Luciene Casagrande da Silva**, Agente técnico administrativo, Padrão 17, designada Controlador Interno, FG2, Nível IIIIE – da Diretoria de Administração e Planejamento, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/03/2003 a 29/02/2008 que serão gozados no período de 11/12/2023 a 23/12/2023.

Art. 5º - A servidora **Luzia Aparecida Serapião**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/03/2018 a 28/02/2023 que serão gozados no período de 12/12/2023 a 05/01/2024.

Art. 6º - Ao servidor **Luciano Aparecido Calistro**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 02/09/2012 a 01/09/2017 que serão gozados no período de 18/12/2023 a 01/01/2024.

Art. 7º - Ao servidor **Antonio Carlos da Silva**, Agente de serviços gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria de Administração e Planejamento, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 11/07/2002 a 10/07/2007 que serão gozados no período de 18/12/2023 a 11/01/2024.



Art. 8º - Ao servidor **Francisco de Assis Pimentel**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIIE – da Zeladoria Municipal, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/07/2012 a 30/06/2017 que serão gozados no período de 20/12/2023 a 03/01/2024.

Art. 9º - A servidora **Vilsa Alves de Lima**, Professora de Educação Física, 30H, Padrão 19, Nível IIIIE – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/07/2012 a 30/06/2017 que serão gozados no período de 22/12/2023 a 20/01/2024.

Art. 10 - Ao servidor **Roberto Ferreira Faria**, Agente de serviços gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 26/04/2014 a 25/04/2019 que serão gozados no período de 24/12/2023 a 07/01/2024.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 29 de novembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos